



AVISOS

Processo nº	2025.169.244
Órgão Solicitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Assunto	Dispensa de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2025

O Secretário do SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, Sr. Wolney Wagner de Siqueira Júnior, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 467.***.***-**, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionado, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 75, II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa CONSTRULUZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Avenida Vereador Germino Alves, nº 769, Quadra 34 Lote 01 Sala 01 – Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO – Cep: 74.640-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.390.465/0001-98, neste ato representado pela Sra. FERNANDA ALCANTARA DA COSTA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.***.***-** e o Sr. YURY ALVES LUZ, brasileiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 756.***.***-**.

2- A contratada obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelos preços unitários de 158,00 (cento e cinquenta e oito reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.160,00 (três mil cento e sessenta reais).

3 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

4 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia-GO, 01 de outubro de 2025.

WOLNEY WAGNER DE SIQUEIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 099/2025-SRP**

O Secretário Municipal de Administração, por intermédio da Pregoeira Stefany Linara A. Ramos, nomeada pelo Decreto “N” Nº 114, de 15 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.175.170, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, COMUNICA aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 099/2025 – SRP, que tendo em vista o erro sistêmico no Portal Licitações-e no horário da sessão de abertura ocorrida através do código 1080150, na data de 22 de outubro de 2025, a mesma encontra-se cancelada, e fica redesignada a sessão de abertura PARA O DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2025 às 14h, que ocorrerá através do código nº 1081624. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3238-6798, e-mail: pregaoaparecida@gmail.com, site https://transparencia.aparecida.go.gov.br/licitacoes/3.

STEFANY LINARA A.

RAMOS
Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 112/2025-SRP**

Data Abertura:10 de novembro de 2025, às 09h. Objeto da Licitação: registro de preço para eventual aquisição de instrumental cirúrgico para atender a Maternidade Municipal de Aparecida. TIPO: menor preço por item. Local da sessão de abertura: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 2025.197.955, E-mail: pregaoaparecida@gmail.com.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

DHAYLY OLIVEIRA
Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 113/2025**

Data Abertura: 11 de novembro de 2025, às 09h. Objeto da Licitação: contratação de empresa para fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual – EPI e sacos de exumação. TIPO: menor preço por item. Local da sessão de abertura: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA. Processo: 2025.222.530, E-mail: pregaoaparecida@gmail.com.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação

DHAYLY OLIVEIRA
Pregoeira.

APRESENTAÇÃO

Este regulamento tem como objetivo organizar e executar perante os times inscritos neste Campeonato Municipal, na modalidade Futebol de Campo, toda estrutura física, incluindo atletas, técnicos, comissões técnicas e outros participantes, arbitragens, Junta de Justiça Disciplinar, protestos, recursos e disposições gerais.

**CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS**

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia através da Secretaria de Esportes Lazer e Juventude, tem como finalidade regulamentar, promover e apoiar o Campeonato de Futebol Amador, visando o bem-estar das pessoas através da prática esportiva, interagindo desportistas, equipes, ligas, associações de bairros e parcerias com entidades. Tem como objetivo ainda, contribuir para o surgimento de novos talentos no Futebol Aparecidense.

**CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO**

Art. 2º - A promoção ficará a critério da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e à disposição da direção e execução do Departamento de Futebol Amador, desde que, atendam as normas preestabelecidas de acordo com este Regulamento.

**CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES**

Art. 3º - As equipes para se inscreverem neste campeonato, deverão por meio de representantes legais, preencher ficha de cadastro e anexar documentação necessária para efeitos de registro comprovado à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 4º - A participação por si só nas competições promovidas e organizadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, implica na concordância deste Regulamento.

Art. 5º - Ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude nos Campeonatos Municipais:

a)Elaborar as respectivas tabelas;

b)Designar dia, hora e locais dos jogos;

c)Adiar ou antecipar jogos do interesse da competição, uma vez que, não prejudique ou favoreça a terceiros.

Art. 6º - A Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude não se responsabilizará por acidentes ou inconveniências que venham ocorrer antes, durante ou depois dos jogos, tais como atletas, torcedores e outros, pois caberão aos dirigentes de cada equipe participante, providenciar os primeiros socorros para cada atendimento.

**CAPÍTULO IV
DA MODALIDADE**

Art. 7º - Este Regulamento é composto de normas disciplinares para a modalidade: Campeonato de Futebol Amador de Aparecida de Goiânia.

**CAPÍTULO V
DO SISTEMA DE DISPUTA**

Art. 8º - A forma de disputa e as fases do campeonato foram-se definidas no Congresso Técnico da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude incabível alteração após o início da competição.

Art. 9º - Ficou definido no Congresso técnico realizado no dia 12 de agosto de 2025, às 19:00hs (dezenove horas), relatado em ata que:

4º) Apostilamento ao Contrato n.º 054/2025; Refere-se à Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 1.317/2024, Pregão Eletrônico 075/2024 e Processo 28.515/2024 da Prefeitura Municipal de Senador Canedo-GO; Processo n.º 142098/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO; Contratada: RS Produtos e Serviços Ltda; Justificativa: Justifica-se o presente apostilamento para a transferência dos seguintes veículos a partir do dia 01 de outubro de 2025 em razão da necessidade de otimização e redistribuição de frota, visando a melhor adequação dos recursos materiais às demandas específicas de cada secretaria; Data da Assinatura: 07/10/2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93.


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE ANAPÓLIS
LIS - UPUJ Vars Cíveis: 1^o, 2^o, 3^o, 4^o, 5^o e 6^o - Av. Sen. José Lourenço
Dias, nº 1311, Centro, Anápolis/GO, Cep 75020-010, Fone (62) 3902-8878 /
(62) 3902-8879 - e-mail: ucjv@anapolis.jo.us.br - EDITAL DE CITAÇÃO
C-3. EXECUÇÃO 8.9.0006. 30 (TRINTA) DIAS. Processo nº 53939439-
65.2023.8.09.0006. Natureza da Ação: PROCESSO CÍVEL E DO
TRABALHO -> Processo de Execução de Título Extrajudicial
-> Execução do Título Extrajudicial. Exequente: BANCO BRADESCO S.A.
Executado: ISRAEL E ISRAEL LTDA ME, CPF/CNPJ nº 14.904.934/0001-
38. Gabriella Cristina Rosa Israel, CPF/CNPJ nº 700.007.801-51. Ende-
reço: Inoberto e não sabido Juiz(a): Thiago Inácio de Oliveira Vitor da ação: R\$ 108.226,49. Prazo: 30 (trinta) dias. (a) Outrora(s) Juiz(a) de Direito
Thiago Inácio de Oliveira, da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás. Faz
saber que por este meio cita o(s) executado(s) ISRAEL E ISRAEL LTDA ME, CPF/CNPJ nº 14.904.934/0001-38 e Gabriella Cristina Rosa Israel, CPF/CNPJ nº 700.007.801-51, acima qualificado(s), que ora se encontram(a)
em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da
ação acima esperada que se processa perante este juízo, bem como
para que a mesma pague em juízo o valor reclamado pelo credor, no mo-
tante de R\$ 108.226,49 (cento e oito mil, duzentos e vinte e seis reais
e quarenta e nove centavos), acrescidas das cominações legais, no

CMÍ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO MÉDICO INTEGRADO/CMÍ - CNJ nº. 8.502/19/0001-97. CONVOCA OS Srs. Condôminos e participantes da Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Convenção do Condomínio, a realizá-la no dia 07/11/2025, **sexta-feira**, presencialmente, no endereço do mesmo, sito à Avenida Dr. Ismerino de Carvalho, nº 816, Setor Aeroporto, em Vitória, ES. A **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** se iniciará às 19:00hrs do dia 07/11/2025, **sexta-feira**, em primeira convocação. Não havendo quorum mínimo na primeira convocação, será realizada segunda convocação, com qualquer número, às 19:30hrs, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: 01) Votação da proposta do Síndico e Substituto do Condomínio do Edifício Centro Médico Integrado/CMÍ para o período de 01(um) ano (2025/2026); 02) Votação para escolha dos membros do Conselho Consultivo do Condomínio CMÍ para o período de 01(um) ano (2025/2026); 03) Apresentação e votação da proposta do período com o vencido em 08/11/2024 a 07/11/2025; 04) Assuntos Diversos. A apresentação de chapas poderá se dar até 15 minutos antes do início da Assembleia. O presente Edital será publicado em jornal de grande circulação para que não se alegue desconhecimento. Vitória/GO, 23 de outubro de 2025.

ORLANDIR PAULA CARDOSO
SÍNDICO

32320

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO
CONTRATO 026/2025
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que foi autorizada a formalização do 01º Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 026/2025, tendo por objeto a **Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana e Rural, Distritos, Povoados e Colônias da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, desta Prefeitura**, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o **Sr. JOÃO BATISTA PIA DA ABREU** inscrita no CNPJ nº 16.116.618/0001-00, residente no Município de Quirinópolis acrescido o valor de **R\$ 5.675,79 Cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos**) equivalente a 25% do valor total do contrato. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente a esta matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitação desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 22 de outubro de 2025.

IUZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do FMEQ

Edital de Publicação - COMUNICADO - Nos termos do Artigo 19, da Lei nº 1.933, de 30 de Agosto de 2001, o **MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.105.626/0001-25, com sede na Praça Antônio Dutra, nº 001, Centro, em Nérópolis-GO e a Direção do Cemitério Municipal São João Batista **COMUNICA** aos familiares que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente comunicado, será realizada a exumação dos restos mortais que estão na gaveta comunitária pertencente a este Município, e que serão trasladados para o ossuário do Cemitério Municipal São João Batista, para os seguintes nomes: **ANGELA CEREQUEIRA SOUZA, 38 ANOS, D.O.: 20/08/2016; ADRIANA FLÁVIA DE OLIVEIRA, 33 ANOS, D.O.: 02/10/2016; ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO, 76 ANOS, D.O.: 01/12/2017; ADELENIO CEREQUEIRA SOUZA, 38 ANOS, D.O.: 20/08/2016; ANTÔNIO COSTA SOBRINHO, 76 ANOS, D.O.: 18/03/2017; APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO, 82 ANOS, D.O.: 11/09/2017; AUDERICO COSMO, 87 ANOS, D.O.: 09/10/2017; BENEDITO GOMES DA SILVA, 86 ANOS, D.O.: 19/05/2017; BENI SIQUEIRA JUVENIO, 70 ANOS, D.O.: 29/11/2017; CARLOS FERNANDES DOS SANTOS, 41 ANOS, D.O.: 20/08/2016; ELIANA OLIVEIRA CAMARGO, 70 ANOS, D.O.: 27/08/2016.**

Resaltando que foi feita várias visitas pelas Físicas de Ação Urbana, nos endereços dos responsáveis de cada sepultamento feito na época, e nenhuma das referidas pessoas residia mais nos imóveis visitados. Nérópolis, 16 de Outubro de 2025. **RENATO DE OLIVEIRA AMORIM FISCAL DE AÇÃO URBANA** Adair Luiz de Miranda Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Decreto nº 564/2025

37182A

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ
PUBLICAÇÃO DO 01º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO
CONTRATO Nº 01/2025
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital para contratação de **serviços de transportes**, que foi outorgado a formalização do 01º Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato 01/2025, tendo por objeto a **Contratação de Pessoa Física com vínculo na prestação de serviço de transporte escolar**, por qual o **Estado rodado**, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural e Comunidades, e também, alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no **Município de Quirinópolis - Goiás**, sob a Supervisão da **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS - FMEQ**, desta Prefeitura, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato nº 01/2025, cujo objeto é: **Contratação de Pessoa Física** autônoma, inscrita no CNPJ nº 018.224.801-16, residente em Quirinópolis-GO, Fica estabelecido o valor de R\$ 7.858,08 (sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) equivalente a 17 % do valor total do contrato. O valor ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas junto às Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 22 de outubro de 2025.

ILUIZA DE DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Gestora do FMEQ

3684734



PESTANA
LEILÕES

Invista com segurança: Leilão de Imóveis Bradesco!

21 imóveis residenciais, terrenos e comerciais - oportunidades em AM, BA, CE, GO, MA, PE, RJ e SP



bradesco

Terreno em Aparecida de Goiânia/GO - Lote 4
Loteamento Solar das Candelas. Rua 1-A, sn
(Chácara 02 da Quadra 47)
Terreno com área superficial de 3.500m²
Lance mínimo: R\$ 1.194.000,00

Casa em Anápolis/GO - Lote 8
Bairro Jundiá. Rua Evangelino Meireles, sn
(Lote 32 da Quadra 45)
Área construída: 332,74m² | Terreno: 604,59m²
Lance mínimo: R\$ 707.000,00

05/11/25 às 9h
Quarta | Eletrônico

COND. DE PGTO: À vista Comissão de 5% à Leiloeira

Parcelado c/ sinal e o saldo em até 12, 24, 36 ou 48x

Edital completo, descrição e fotos dos imóveis no site

Lilíamar Pestana Gomes Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00

55 3535.1001

pestanaleiloes.com.br

REGIDO PELA LEI 9.514/97 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
(CREDORA FIDUCIÁRIA: ZM SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A)

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO, Loteleiro Público Oficial matriculado na JUCIS-DF sob o nº 33, devidamente autorizada, realizará no dia **30/10/2025** às 11h00, pelo lance mínimo de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), calculado na forma do art. 27, § 1º da Lei 9.514/97, ou, em não havendo licitante, dia **31/10/2025** às 11h00, pelo lance mínimo de R\$ 402.510,43 (quatrocentos e dois mil quinhentos e dez reais e quarenta e três centavos), calculado na forma do art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, Loteil Público Extrajudicial do imóvel caracterizado pelo(a) **Lote nº 62 da Quadra 35, situado no Residencial Camping Clube, Águas Lindas-GO, com área de 250,00 m2 e respectiva casa edificada contendo dois dormitórios, banheiro social, sala e cozinha, com matrícula no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Águas Lindas de Goiás-GO sob o nº 16.864**, oriundo de consolidação de propriedade em favor de 2M SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A (ZM SCD), inscrita no CNPJ nº 49.947.715/0001-45, por força de Cédula de Crédito Bancário (CCB) com Alienação Fiduciária em Garantia, nos termos da Lei 9.514/97, celebrado entre a Credora Fiduciária acima descrita e **STEPHANIE LOUHANNA SILVA SANTOS**, portador(a) do RG nº 3.149.218 SP-DF e CPF nº 048.762.631-16, tendo como devedora solidária e garantidora **MARIA DA SILVA**, portador(a) do RG nº 3.730.604 SP-DF e CPF nº 431.445.511-04, tendo sido o(a) devedor(a) fiduciante e devedores solidários devidamente constituído(a)s em mora. A venda será feita à vista, a quem maior lance oferecer, respeitados os valores mínimos acima descritos, acrescidos de 5% (cinco por cento) de comissão do Loteleiro. Os débitos de IPTU/TLT e Taxas Condominiais, se for o caso, cujos vencimentos ocorram até o dia 31/10/2025 correrão por conta da Credora Fiduciária. O imóvel encontra-se ocupado, correndo por conta do(a) arrematante todas as providências necessárias para sua desocupação, assim como todas as despesas com pagamento de emolumentos cartoriais e impostos (ITBI) decorrentes da lavratura e do registro da escritura pública de compra e venda. **O Loteil será realizado de forma exclusivamente eletrônica através do portal WWW.CAPITALLITELOS.COM.BR**. Fica(m) o(a)s devedor(a) (es) fiduciante(s) e devedores solidários, por este edital, desde já intimado(a)s das referidas datas.

Capital Leilões[®]

Edital completo, Fotos e Certidão de Ônus disponíveis no site
WWW.CAPITALLEILOES.COM.BR ou pelos tels. (61) 3552-4847 e (61) 9968-6566.

ADRIANO DE SOUZA CARDOSO
 Leiloeiro Público Oficial

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE. Devedores: RODRIGO SABINO DA SILVA e sua cônjuge GLAUCIA DE PAULA OLIVEIRA SABINO, JOSÉ SABINO DA SILVA (avaliata). IMÓVEL 1 - MATRÍCULA DE Nº 21.156 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRACAJUANINGA sendo: um terreno situado na zona urbana desta cidade, denominado de Lote nº 02, da quadra 36, sítio à Rua João Valentim, Setor Norte 2ª Etapa, com área de 990,20m², medindo de frente e fundo 33,00 metros, dos lados direito e esquerdo 30,00 metros; confrontando pelo lado direito com os lotes nº 21 e 23, pelo lado esquerdo com o Lote nº 05, e pelo fundo com os lotes nº 20 e 22, conforme matrícula anexa ao portal do leiloeiro. Registro Anterior: Fusão dos registros de R5-11498, R.11.499 e R-5.11501 desta cartório. Inscrição Imobiliária 011.0159.0171.0000. Conta registro de averbação de construção conforme A/2. Para constar um galpão com área de 903,84m². IMÓVEL 2 - MATRÍCULA DE Nº 21.679 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRACAJUANINGA sendo: um terreno situado na zona urbana desta cidade, denominado de Lote nº 05, da quadra 34, sítio à Rua Claudion Alves, Setor Norte 2ª Etapa, com área de 1.336,00m², medindo de frente 41,50 metros, mais 7,07 metros de chameirado, do lado direito 29,00 metros, do lado esquerdo 24,00 metros e de fundos 45,50 metros; confrontando pelo lado direito com o lote nº 04; pelo lado esquerdo com a Rua João Valentim e pelo fundo com os lotes nº 03, 09 e 10, conforme matrícula anexa ao portal do leiloeiro. Registro Anterior: Fusão dos registros R2-16393, R.16.479 e R.16.834 desta cartório. Conta registro de averbação de construção conforme A/3. Para constar um prédio com área de 1.213,19m². Registrações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída ou não declarada que vier a ser apurada no local com a averbação no R/L, comprove por conta do comprador(a). Eventuais débitos junto a Prefeitura Municipal e ou Receita Federal à título de IPTU/ITR e outras despesas, comprove por conta do adquirente. Imóvel em Campo (AF). * Leilão no dia 31/10/2025, às 08:00 horas de Brasília, à Rua Augusto Leite Figueiredo, 81, Jardim Bela Vista ocupado Gramds/MS, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 5.585.569,28 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); R\$ 2.478.121/07/2025, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.358.355,58 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O arrematante presente pagará o ato e prego e a comissão do leilão, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciário, no caso de exercício de preferência. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches – JUECMS 037. Para mais informações: (67) 3204-2574 ou www.bartoreiloes.com.br

prazo de 05 (seis) dias, contados da expedição deste ofício, sob pena de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso, a ser paga ao Juízo (artigo 828 CPC/15). Ficam ainda identificado(s) os que no caso de pagamento integral e integral, a verba honorária será reduzida pela metade. - A partir da juntada aos autos da prova de quitação fluirá o prazo de 15 (quinze) dias, para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos do Devedor, independentemente de prova, depósito ou caução (arts. 914 e 915 do CPC/15). - No prazo para Embargos, uma vez reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor devido, a parte devedora poderá, querendo, requerer o exatulado requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 10% (um percento) ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações ocorrerá o vencimento antecipado das subsequentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, em caso de vencimento. - O prazo para o embargante devedor executar deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, INDICAR onde se encontram os bens sujeitos à execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da execução (artigo 847, par. 2, CPC/15). E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedir-se o presente, que se poderá, tendo sido afoito a mesma via desde no placar do Fórum local, nos termos da Lei ADIVENTEN-CA, de 2015, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, o embargante possa acatar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei; II - Fica o executado ciente de que, a pedido da parte, poderá ser expedida certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, para fins de averbação no registro de imóveis e veículos (art. 828 do CPC/15), bem como, a requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes (artigo 782, par. 3, do CPC/15). Análisis, 29 de agosto de 2025. Sâmelia Mendes Batista Analista Judiciário.

[illegible]

SP
30min
Programa de Brasília

SP
30min
Programa de Brasília

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Credor FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POU- PANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE - SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE. Devedores: RODRIGO SÁ- MACINO DA SILVA e sua cônjuge CLAUDIA DE PAULA OLIVEIRA SABINO; JOSÉ SABINO DA SILVA (avistado). IMÓVEL 1 - MATRÍCULA DE Nº 21.156 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRACANJUBA/GO sendo: o terreno situado na zona urbana desta cidade, denominado de Lote nº 05, da quadra 34, sito à Rua Valério Azeite, Setor Norte 2ª Etapa, com áreas de 900,00m², medindo de frente e fundo 33,00 metros, dos lados direito e esquerdo 30,00 metros; confrontando pelo lado direito com os lotes nº 2, 3 e 23, pelo lado esquerdo com o Lote nº 05 e, pelo fundo com os lotes nº 20 e nº 22, conforme matrícula anexa ao portal do leiloeiro. Registro Anterior: Fusão dos registros de R5-11498, R. 11.499 e R5-11501 desta cartório. Inscrição Imobiliária 001.011.0159.0171.0000. Consta registro de averbação de construção conforme A/V2, para constar um galpão com área de 903,84m²; IMÓVEL 2 - MATRÍCULA DE Nº 21.679 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRACANJUBA/GO sendo: o terreno situado na zona urbana desta cidade, denominado de Lote nº 05, da quadra 34, sito à Rua Claudion Azeite, Setor Norte 2ª Etapa, com áreas de 1.336,00m², medindo de frente 41,50 metros, mais 7,07 metros de chameirado; do lado direito 29,00 metros; do lado esquerdo 24,00 metros e de fundo 46,50 metros; confrontando pelo lado direito com o lote nº 04; pelo lado esquerdo com a Rua João Valente e pelo fundo com os lotes nº 03 e 09, conforme matrícula anexa ao portal do leiloeiro. Registro Anterior: Fusão dos registros R2-16385, R. 16.479 e R5-16.834 desta cartório. Consta registro de averbação de construção conforme A/V3, para constar um prédio comercial com área de 1.213,31m². Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área construída ou não declarada que vier a ser apurada pelo Poder Judiciário, sob a responsabilidade da empresa leiloeira. Interessados: interessados em participar, comparecer ao Leilão Federal à título de IPTUITO e outras despesas, comparecer por conta do adquirente. Imóvel Ocupado (AF). 1º Leilão no dia 31/01/2025, às 08:00 horas de Brasília, à Rua Augusto Leite Figueiredo, 80, Jardim Bela Vista em Campo Grande/MS, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 585.569,28 (quinta milzinhos, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos); R\$ 2.481.272,11 (dois milhões, no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 2.358.356,58 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). O arrematante presente pagará o ato e preço e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciário, no caso de exercício de preferência. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.861 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Bruno Barreto Sanches - JUEMS 037. Para mais informações: (67) 3204-2574 ou www.bartolomeioleiros.com.br